

-----**ATA N.º 09/2017**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18
DE ABRIL DE 2017: -----**

----- No dia dezoito de abril do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Marlene Isabel Duarte Lopes, Arminda de Oliveira Martins, e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- 1) O Vereador Gonçalo Louzada interveio para referir o péssimo estado em que se encontra a estrada municipal de Lameira de S. Pedro/Moinhos e para perguntar se a Câmara Municipal iria levar a cabo alguma intervenção. O Senhor Presidente disse estar prevista a realização de obras de recuperação. --
- 2) O Senhor Vice-Presidente informou da intensa atividade que decorreu de 7 a 12 de abril, com a realização de vários eventos desportivos desde as modalidades de natação, hóquei em patins, patinagem artística e xadrez. Todas estas atividades envolveram um elevado número de atletas tendo proporcionado ao Concelho um grande afluxo de visitantes, traduzindo numa mais-valia para a economia local. -----
- 3) Interveio o Senhor Vereador João José Seabra, para questionar o Senhor Presidente sobre se estava prevista a concretização do acordo parassocial

estabelecido com as instituições de solidariedade social que são titulares de quotas da Escola Profissional da Mealhada Ld.^a, para que Câmara Municipal retome a posição inicial de acionista majoritária. O Senhor Presidente disse que a decisão deve ser tomada pelo próximo Executivo, no início do ano. Acrescentou que, se a decisão fosse tomada agora obrigaria à consolidação de contas, nos termos previstos no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

O Senhor Vereador João José Seabra Vereador respondeu que, do ponto de vista técnico, compreendia as dificuldades, mas manifestou a opinião de que, do ponto de vista político, seria interessante que a Câmara Municipal tomasse essa decisão durante este mandato. O Senhor Vereador Gonçalo Louzada disse também ser favorável a essa tomada de posição pela Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador acrescentou que os aspetos técnicos a que fez referência o Senhor Presidente da Câmara deveriam ser analisados pelas divisões jurídica e financeira, para cabal esclarecimento da questão. -----

4) O Vereador João José Seabra interveio a propósito de uma notícia veiculada pela Comunicação Social, sobre a tomada de posição da CIM de Coimbra no sentido da reativação da linha férrea Pampilhosa/Figueira da Foz. Perguntou se o Senhor Presidente tinha estado presente na reunião da CIM e se tal pretensão lhe parecia exequível. O Senhor Presidente disse que se tratou de uma iniciativa do Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Moura, à qual ninguém se opôs. -----

5) O Vereador João José Seabra interveio ainda para fazer referência aos resultados positivos alcançados pela empresa Águas do Centro Litoral, de cerca de quatro milhões de euros, tendo questionado o Senhor Presidente se, na sua opinião, o capital deveria ser reinvestido ou se deveria aproveitar a oportunidade para repercutir tais resultados no custo da água fornecida aos municípios, reduzindo as tarifas. O Senhor Presidente respondeu que a questão que esteve em cima da mesa foi a de saber se deveria haver distribuição de dividendos ou não. Disse ter havido duas propostas alternativas, com e sem distribuição de dividendos. O acionista majoritário (Águas de Portugal)

manifestou a opinião de que deveria haver distribuição de dividendos, mas que aceitaria uma eventual opção noutro sentido por parte dos municípios; tendo sido decidido não haver distribuição de dividendos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 8/2017, da reunião ordinária pública de 03/04/2017, após se ter procedido à sua leitura. ---

2. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VÁRZEAS – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela entidade mencionada em epígrafe (SGD n.º 2728), para proceder ao isolamento interior do espaço da sede em parede, uma vez que atualmente o revestimento é em chapas de zinco. Apresentam uma estimativa orçamental entre 5.000,00 a 6.000,00€ para realização dessa intervenção. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de apoiar a realização da obra com a atribuição de um subsídio no montante de 2.500,00€. A deliberação final de atribuição do subsídio será tomada pela Câmara Municipal após ser assegurado o respetivo cabimento orçamental. ---
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

3. THIERRY FERREIRA – MEMORIAL - PROPOSTA: -----

A Câmara Municipal apreciou as duas propostas apresentadas para realização de um Memorial aos mortos e feridos na Guerra do Ultramar, no Parque da Cidade. O Senhor Presidente disse ter trazido o assunto à reunião para suscitar a discussão sobre a pertinência da iniciativa. -----

O Senhor Vereador João José Seabra disse que o material proposto é pedra calcária, a qual é facilmente deteriorável, quer de forma accidental ou devido a atos de vandalismo. O Senhor Presidente disse concordar com a objeção feita pelo Senhor Vereador João José Seabra no que respeita ao material

utilizado. Alvitrou-se a possibilidade de o material a utilizar ser o compósito, que é mais resistente e mais facilmente recuperável no caso de ser danificado. -----
O Senhor Presidente disse que iria contactar os autores da iniciativa a fim de se avaliar a possibilidade de alteração do material a utilizar no memorial. -----

4. CLUBE ATLÉTICO DO LUSO - PLANTA BAR DO PAVILHÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a planta do bar do Pavilhão Gimnodesportivo do Luso remetida pelo Clube Atlético do Luso (SGD n.º 2992), e deliberou, por unanimidade, autorizar o fecho da porta de acesso direto do bar ao pavilhão, ficando apenas o bar existente e que está a ser explorado pelo Clube Atlético do Luso, a ter acesso apenas pelo exterior do pavilhão. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE AVEIRO – 41.º TORNEIO INTER-REGIÕES páscoa 2017 – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de março do corrente ano, atribuir um subsídio à associação mencionada em epígrafe, no montante de 7.000,00€, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoio na organização do 41.º Torneio Inter-Regiões Sub 15 Páscoa de 2017, que se realizou na Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DOS PESCADORES DE PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de abril do corrente ano, atribuir um subsídio à associação mencionada em epígrafe, no montante de 1.000,00€, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoio na aquisição de equipamentos para a prática desportiva. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. COMISSÃO DA CAPELA DO LUGAR DE LENDIOSA – PEDIDO DE APOIO: --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de abril do corrente ano, atribuir um subsídio à comissão mencionada em epígrafe, no montante de 1.500,00€, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoio na realização de obras na parte exterior da capela. -
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE MEALHADA – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de março do corrente ano, atribuir um subsídio à Delegação do Concelho da Mealhada da Cruz Vermelha Portuguesa, no montante de 3.000,00€, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoio à atividade desenvolvida. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEALHADA – DESLOCAÇÃO A MILLAU – PROPOSTA N.º 05/2017: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de março do corrente ano, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas da Mealhada, no montante de 1.000,00€, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoio na deslocação a Millau, de um grupo de alunos e professores, nos dias 13 a 15 de julho, próximo, por ocasião da celebração do 14 de julho, festa nacional francesa. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS À UTILIZAÇÃO DE SALAS DE TRABALHO DO ESPAÇO INOVAÇÃO MEALHADA SOBRE OS PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE TRABALHO – RELATÓRIO N.º 04: -----

A Câmara Municipal analisou o Relatório supra referenciado, do qual consta o resultado da análise, pela Comissão de Avaliação das Candidaturas, dos pedidos de prorrogação apresentados pelas seguintes entidades: Digital Terroirs, do promotor Ricardo Emanuel de Carvalho Barreiras, remetido a 6 de março de 2017; Atelier de design Manuela Rego, da promotora Manuela Maria Fernandes Rego, remetido a 15 de março de 2017; Outcomewai Solutions Unipessoal Lda., do promotor Paulo Manuel dos Santos Relvas, entregue em mão no dia 23 de março de 2017; Measindot – Engineering, Lda., do promotor Carlos Manuel Baptista Couceiro, entregue em mão, no dia 31 de março de 2017. A Comissão de Avaliação, emitiu parecer favorável ao deferimento de todos os pedidos de prorrogação, única e pelo período de 12 meses. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a deliberação da Comissão e deferir os pedidos de prorrogação de prazo de utilização das salas de trabalho do Espaço Inovação, às entidades que o requereram, ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Espaço Inovação da Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. PROPOSTA N.º 09/2017 – INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL – URB. QUINTA DO VALE, SÃO ROMÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 09/2017, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA N.º 9/2017**-----
-----INSTALAÇÃO DE PARQUE IFANTIL – URB. QUINTA DO VALE, SÃO ROMÃO-----

Considerando que: -----

- A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de

competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----

➤ Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre *formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*; -----

➤ A Assembleia Municipal de Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2017, para efeitos do disposto na alínea j), do nº 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (35.000,00€), *condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia* (artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental”). Atendendo a que o valor do apoio que ora se pretende atribuir é superior ao supramencionado, a presente proposta deverá ser sujeita à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j), do nº 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

➤ A transferência das verbas a atribuir no âmbito do mencionado artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental” para 2017, ficou condicionada à celebração de protocolos nos quais se estabelecessem as regras relativas à sua execução, nomeadamente, a obrigatoriedade de cumprimento do código dos contratos públicos e a comprovação da despesa realizada (autos de medição e faturação); -----

➤ A União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, propõe-se proceder à implantação de um parque infantil numa área quase estritamente residencial, composta por mais de 200 fogos, na povoação de São Romão, tendo em vista dar resposta a uma necessidade e anseio da população, bem como dinamizar o local e fomentar a socialização e o convívio no seio deste novo aglomerado entre as novas famílias e a comunidade local, contribuindo como um ponto de conhecimento entre vizinhanças, famílias e crianças, assumindo-se, assim, como um local de interação geracional e como um mecanismo de integração das novas famílias ao meio e à comunidade local; -----

➤ O custo estimado da obra é de 42.781,88€, com IVA incluído. -----

PROPONHO QUE: a Câmara Municipal prove a atribuição à União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro, do valor máximo de 42.781,88€ (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e um euros e oitenta e oito cêntimos), para o indicado fim, bem como delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação do presente apoio e a celebração do respetivo protocolo. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207 do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 13 de abril de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marquero -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. PROPOSTA N.º 10/2017 – ARRANJO DE BERMAS NA RUA DO CRUZAMENTO - CARQUEIJO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 10/2017, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA N.º 10/2017-----

ARRANJO DE BERMAS NA RUA DO CRUZAMENTO – CARQUEIJO-----

Considerando que: -----

➤ A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----

➤ Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre *formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;* -----

➤ A Assembleia Municipal de Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2017, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (35.000,00€), *condicionada à*

apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia (artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental”);

➤ A transferência das verbas a atribuir no âmbito do mencionado artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental” para 2017, ficou condicionada à celebração de protocolos nos quais se estabelecessem as regras relativas à sua execução, nomeadamente, a obrigatoriedade de cumprimento do código dos contratos públicos e a comprovação da despesa realizada (autos de medição e faturação); -----

➤ A Junta de Freguesia de Casal Comba, propõe-se intervir na requalificação das bermas na entrada da Rua do Cruzamento, na localidade de Carqueijo, tendo em vista a manutenção e conservação de arruamento de entrada principal num aglomerado urbano, com o objetivo de melhorar as condições de circulação nas bermas, muito frequentes em meios urbanos rurais, onde não existem nem há condições para implantação de áreas de passeios. Trata-se de uma intervenção pertinente, pois para além de melhorar significativamente a imagem urbana, contribui para a melhoria e segurança da vida das pessoas nesta comunidade; -----

➤ O custo máximo estimado da intervenção é de 2.372,50€ (+IVA); -----

PROPONHO QUE: a Câmara Municipal aprove a atribuição à Junta de Freguesia de Casal Comba, do valor máximo de 2.918,18€ (dois mil novecentos e dezoito euros e dezoito cêntimos), para o indicado fim, e a celebração do protocolo. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207 do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 13 de abril de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

13. PROPOSTA N.º 11/2017 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LAVADOURO E LARGO ENVOLVENTE - FERRARIA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 11/2017, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA N.º 11/2017-----

-----PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LAVADOURO E LARGO ENVOLVENTE – FERRARIA-----

Considerando que: -----

- A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----
 - Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre *formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*; -----
 - A Assembleia Municipal de Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2017, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (35.000,00€), *condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia* (artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental”);
 - A transferência das verbas a atribuir no âmbito do mencionado artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental” para 2017, ficou condicionada à celebração de protocolos nos quais se estabelecessem as regras relativas à sua execução, nomeadamente, a obrigatoriedade de cumprimento do código dos contratos públicos e a comprovação da despesa realizada (autos de medição e faturação); -----
 - A Junta de Freguesia de Barcouço, propõe-se intervir na requalificação do Lavadouro e Largo envolvente, existente na localidade de Ferraria, tendo em vista a satisfação de interesses da população, dado que o estado degradado em que se encontra o local não contribui para a dignificação da imagem urbana em que se insere, bem como para a qualidade de vida da população, nem para a preservação do património público. A presente requalificação pretende, para além de dignificar e preservar um património público, criar um espaço aprazível e apetecível para as famílias que dele possam usufruir, quer para o seu uso direto quer para lazer; -----
 - O custo máximo estimado da intervenção é de 7.627,70€ (+IVA); -----
- PROPONHO QUE: a Câmara Municipal aprove a atribuição à Junta de Freguesia de Barcouço, do valor máximo de 9.382,07€ (nove mil trezentos e oitenta e dois euros e sete cêntimos), para o indicado fim, e a celebração do protocolo. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207 do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 13 de abril de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. PROPOSTA N.º 12/2017 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LAVADOURO E FONTE - PISÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 12/2017, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA N.º 12/2017-----

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LAVADOURO E FONTE – PISÃO-----

Considerando que: -----

➤ A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----

➤ Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre *formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*; -----

➤ A Assembleia Municipal de Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2017, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (35.000,00€), *condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia* (artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental”);

➤ A transferência das verbas a atribuir no âmbito do mencionado artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental” para 2017, ficou condicionada à celebração de protocolos nos quais se estabelecessem as regras relativas à sua execução, nomeadamente, a obrigatoriedade de

cumprimento do código dos contratos públicos e a comprovação da despesa realizada (autos de medição e faturação); -----

➤ A Junta de Freguesia de Barcouço, propõe-se intervir na requalificação (conservação e manutenção) de um Lavadouro e de uma Fonte, existentes na localidade de Pisão, tendo em vista a satisfação de interesses da população, dado que o espaço a intervencionar se encontra situado muito próximo da zona central da povoação e, por isso, muito utilizado por parte da comunidade, que ali vê uma resposta essencial à sua vida, quer em termos de salubridade quer em termos de alívio orçamental familiar. A presente requalificação pretende, igualmente, dignificar e preservar um património público; -----

➤ O custo máximo estimado da intervenção é de 6.729,80€ (+IVA); -----

PROPONHO QUE: a Câmara Municipal aprove a atribuição à Junta de Freguesia de Barcouço, do valor máximo de 8.277,65€ (oito mil duzentos e setenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), para o indicado fim, e a celebração do protocolo. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207 do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 13 de abril de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

15. PROPOSTA N.º 13/2017 – REQUALIFICAÇÃO DO LAVADOURO –

SARGENTO-MOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 13/2017, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA N.º 13/2017-----

REQUALIFICAÇÃO DE LAVADOURO – SARGENTO-MOR-----

Considerando que: -----

➤ A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----

➤ Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre *formas de apoio*

às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

➤ A Assembleia Municipal de Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2017, para efeitos do disposto na alínea j), do nº 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (35.000,00€), *condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia* (artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental”);

➤ A transferência das verbas a atribuir no âmbito do mencionado artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental” para 2017, ficou condicionada à celebração de protocolos nos quais se estabelecessem as regras relativas à sua execução, nomeadamente, a obrigatoriedade de cumprimento do código dos contratos públicos e a comprovação da despesa realizada (autos de medição e faturação); -----

➤ A Junta de Freguesia de Barcouço, propõe-se intervir na requalificação (conservação e manutenção) de um Lavadouro existente na localidade de Sargento-Mor, tendo em vista a satisfação de interesses da população, dado que o equipamento a intervencionar é muito usual nos meios rurais, com especial importância em agregados direcionados para a atividade rural, onde a comunidade local vê ali uma resposta essencial à sua vida, quer em termos de salubridade quer em termos de alívio orçamental familiar. A presente requalificação pretende, igualmente, dignificar e preservar um património público, considerado um exemplar histórico;

➤ O custo máximo estimado da intervenção é de 11.675,00€ (+IVA); -----

PROPONHO QUE: a Câmara Municipal aprove a atribuição à Junta de Freguesia de Barcouço, do valor máximo de 14.360,25€ (catorze mil trezentos e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos), para o indicado fim, e a celebração do protocolo. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207 do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 13 de abril de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. PROPOSTA N.º 14/2017 – REQUALIFICAÇÃO (CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO) DA RUA DO CEMITÉRIO - PAMPILHOSA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 14/2017, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 14/2017-----

--REQUALIFICAÇÃO (CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO) DA RUA DO CEMITÉRIO – PAMPILHOSA--

Considerando que: -----

- A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----
- Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre *formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*; -----
- A Assembleia Municipal de Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2017, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (35.000,00€), *condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia* (artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental”);
- A transferência das verbas a atribuir no âmbito do mencionado artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental” para 2017, ficou condicionada à celebração de protocolos nos quais se estabelecessem as regras relativas à sua execução, nomeadamente, a obrigatoriedade de cumprimento do código dos contratos públicos e a comprovação da despesa realizada (autos de medição e faturação); -----
- A Junta de Freguesia de Pampilhosa, propõe-se intervir na requalificação (conservação e manutenção) do arruamento de acesso ao cemitério velho da Vila de Pampilhosa, tendo em vista a satisfação de interesses da população, dado que o arruamento em causa serve de acesso principal e único ao cemitério, local muito frequentado pela comunidade, diariamente e com maior incidência durante os fins de semana e dias de cerimónias fúnebres. A presente

intervenção pretende ir de encontro às necessidades e anseios da população, uma vez que cria melhores condições de circulação, favorecendo assim, as condições de segurança e salubridade no troço de arruamento e para quem nele tem de circular, dado que em períodos mais chuvosos são frequentes as acumulações de água, que com a passagem de viaturas provocam situações embaraçosas para os peões; -----

➤ O custo estimado da intervenção é de 32.075,00€ (+IVA); -----

PROPONHO QUE: a Câmara Municipal aprove a atribuição à Junta de Freguesia de Pampilhosa, do valor máximo de 33.999,50€ (trinta e três mil e novecentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), para o indicado fim, e a celebração do protocolo. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207 do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 13 de abril de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17. LISTAGEM DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem de aquisição de serviços contratados do período de 01 de março a 7 de abril de 2017, nos termos previstos nas disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), que a seguir se transcreve: -----

-----ANEXO I-----

Objeto	Data	Entidade	Valor				Valor Total
			2017	2018	2019	2020	
Prestação de serviços, na modalidade de avença, de técnico de desporto	01/03/2017	Paulo César Jorge das Neves Gomes	15 375,00	3 075,00			18 450,00
Prestação de serviços de programação de filmes para o CineTeatro Messias	01/03/2017	Nos Lusomundo Audiovisuais, SA	1 230,00	246,00			1 476,00
Manutenção da ligação sem fios entre o edifício da Câmara Municipal e o Estaleiro e entre o edifício da Câmara Municipal e as Piscinas Municipais	02/03/2017	Wavecom, Soluções Rádio, SA	349,32				349,32
Serviço de promoção e divulgação do concelho de Mealhada com uma publireportagem na revista Epicur	06/03/2017	Epicur - Edição e Comunicação, Lda	1 845,00				1 845,00
Serviço de avaliação de prédio no centro da cidade da Mealhada	06/03/2017	Ordem no Caos, Lda	553,50				553,50

Serviço para realização de um vídeo promocional do concelho para utilização em diversas plataformas de divulgação turística	06/03/2017	José Pereira Mota Unipessoal, Lda	2 460,00				2 460,00
Aquisição de publicidade para publicação de anúncios ao longo do ano de 2017	06/03/2017	Sojormédia Beiras, SA	1 107,00				1 107,00
Inscrição no programa Eco-Escolas 2016/2017 (inclusão de mais uma escola a concurso)	06/03/2017	Associação Bandeira Azul da Europa	70,00				70,00
Serviço de publicidade em rádio para publicitar o evento FESTAME	06/03/2017	RCP - Rádio Clube da Pampilhosa	615,00				615,00
Serviço de publicidade em rádio para publicitar o evento Animação de Verão e Comércio em Festa	06/03/2017	RCP - Rádio Clube da Pampilhosa	615,00				615,00
Serviço de transporte de bens e equipamentos da Mealhada para a BTL e recolha dos mesmos na BTL e transporte para a Mealhada	06/03/2017	Joaquim Simões Ferreira & Filhos, Lda	1 845,00				1 845,00
Serviço de Impressão de vinte e quatro edições da agenda cultural e desportiva do Município da Mealhada	08/03/2017	Empresa Diário Porto, Lda	8 628,40	9 412,80	784,40		18 825,60
Espéculo Musical "The Gift", no âmbito do FESTAME	05/03/2017	La Folie Gift-Criação Exploração Actividades Teatrais e Musicais, Lda	21 525,00				21 525,00
Serviço de reparação de electrobomba da ETAR da Mealhada	10/03/2017	Seb - Sociedade Electro Bobinadora, Lda.	924,78				924,78
Aquisição de serviços de publicidade para promoção e divulgação do concelho -Bolsa Turismo de Lisboa e outros eventos	13/03/2017	Rede Record de Televisão - Europa, SA	246,00				246,00
Aquisição de serviços de divulgação de aviso através de 12 spots publicitários referentes ao Concurso Público: "Adjudicação do Direito de Utilização do Quiosque n.º 12, localizado na Avenida Emídio Navarro, no Luso"	15/03/2017	RCP - Rádio Clube da Pampilhosa	127,92				127,92
Inscrição no Curso de Formação Executiva - Estudo de Impacto Sectorial da Aplicação do Regulamento EU 2016/679 na Atividade da Administração Pública Local - Autarquias Locais, a decorrer no dia 22 de março de 2017	15/03/2017	Direct Hit Serviços de Apoio a Empresas Unip., Lda	300,00				300,00
Aquisição de serviços de transporte da Selecção de Andebol do Luso para Aveiro - 18 Março	17/03/2017	Moisés Correia de Oliveira - Gestão e Inovação de Transportes, Lda	160,00				160,00
Jantar no âmbito do 8º Encontro com a Educação	24/03/2017	Restaurante Rei dos Leitões	350,00				350,00
Aquisição de seguro de acidentes de trabalho e de seguro de acidentes pessoais para autarcas, para o período de 01/04 a 30/04	20/03/2017	Seguradoras Unidas, SA	4 483,28				4 483,28
Aquisição de seguro automóvel, de seguro multirrisco para o CineTeatro Messias, de seguro de responsabilidade civil para a Piscina Municipal Mealhada, para o período de 23/03 a 30/04	20/03/2017	Seguradoras Unidas, SA	516,67				516,67
Fornecimento de refeições, no âmbito do Campeonato Interdistrital Infantil, para os elementos da organização da Associação de Natação Centro Norte de	21/03/2017	Restaurante O Castiço, Lda	180,00				180,00

Portugal e Federação Portuguesa de Natação							
Espectáculo de Teatro "Olívia e Eugénio", de Filipe La Féria	21/03/2017	Dragão Sabichão - Unipessoal, Lda	5 535,00				5 535,00
Fornecimento de almoços para o dia 26/03/2017, no âmbito do espectáculo Teatro "Olívia e Eugénio", de Filipe La Féria	23/03/2017	Portagem Bairrada Center Hotelaria Lda	280,50				280,50
Serviço de alojamento em quartos singles (entrada a 25/3 saída a 26/03, com pequeno almoço incluído), no âmbito do espectáculo Teatro "Olívia e Eugénio", de Filipe La Féria	23/03/2017	Casa de Castela Canilho, Lda	75,00				75,00
Inscrição no seminário especializado em "Usos Urbanísticos e Atividades Económicas - Destaque para Alojamento Local"	24/03/2017	Associação Universidade - Empresa para o Desenvolvimento - Tecminho	270,00				270,00
Serviço de formação em HACCP, Plano e Manual de HACCP, Plano de higienização, Material de apoio, Auditorias internas e respetivos relatórios, no âmbito do FESTAME	24/03/2017	Xmechanism - Electromecânica e Automação Unipessoal Lda	492,00				492,00
Serviço de desratização da Rua José Branquinho de Carvalho e Rua 25 de Abril na Mealhada.	21/03/2017	RAT Pest Control, Lda	295,20				295,20
Serviço de alojamento e transporte no âmbito da participação do Município na Comitativa da Rota da Bairrada, para realizar a oferta da Garrafa n.º1, da edição Comemorativa do Centenário das Aparições de Fátima 1917-2017, à sua Santidade o PAPA, no Vaticano.	29/03/2017	Viagens Abreu, SA	781,00				781,00
Publicação de aviso, no jornal da Mealhada, para divulgação dos resultados da discussão pública da alteração do PDM no sítio arqueológico "Pedras Negras"	27/03/2017	Santa Casa da Misericórdia da Mealhada	49,20				49,20
Aquisição de serviços de divulgação de aviso através de 24 spots publicitários referentes ao Concurso Público: "Atribuição de Licença de Uso privativo para instalação e exploração de estabelecimento de bebidas - Jardim Público da Mealhada"	19/03/2017	RCP - Rádio Clube da Pampilhosa	127,92				127,92
Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado com a DGAV – Ref.ª A	30/03/2017	Teresa Maria Teigão Peres Martins Almeida Toscano	14 529,38	4843,13			19 372,51
Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado com a DGAV – Ref.ª E	30/03/2017	José Manuel Miranda Veiga	6 226,88	2075,63			8 302,51
Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado com a DGAV – Ref.ª C	30/03/2017	Luis Miguel Mendes Cunha	10 378,13	3459,37			13 837,50

Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado com a DGAV – Ref.ª D	30/03/2017	Susana Elisabete Baptista Faim Pessoa	8 302,50	2767,50			11 070,00
Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado com a DGAV – Ref.ª B	30/03/2017	Ana Marta Aparicio Barros Coelho	10 378,13	3459,37			13 837,50
Serviço de transporte, do aeroporto de Lisboa para o Grande Hotel do Luso, no dia 5 de Abril, e do Grande hotel do Luso para o aeroporto do Porto, no dia 9 de abril, da seleção dos Açores, no âmbito do 41º torneio inter regiões de hóquei em patins.	31/03/2017	Moisés Correia de Oliveira - Gestão e Inovação de Transportes, Lda	650,00				650,00
Publicação de aviso referente ao "Concurso público para atribuição de licença de uso privativo para instalação e exploração de estabelecimento de bebidas - Jardim Público da Mealhada"	30/03/2017	Diário de Aveiro, Lda	159,90				159,90
Serviço de reparação de gerador do setor das águas	30/03/2017	Seb - Sociedade Electro Bobinadora, Lda.	83,87				83,87
Aluguer, no âmbito do dia nacional dos moinhos, de monobloco sanitário H/S modelo tipo "Evento", para o parque de merendas de Santa Cristina.	31/03/2017	Grupo Vendap, SA	541,20				541,20
Publicação de anúncio, na edição do dia 05 de abril de 2017, do Jornal de Notícias, relativo ao processo sindicância do funcionamento da loja social do Município	04/04/2017	Global Noticias Publicações, SA	92,25				92,25
Publicação de anúncio, na edição do dia 05 de abril de 2017, no Jornal Diário de Coimbra, relativo ao processo sindicância do funcionamento da loja social do Município	04/04/2017	Diário de Coimbra, Lda	73,80				73,80
Acesso temporário RDIS para a realização de um direto, pela rádio Antena 1, no dia 13 de Abril, do programa "Portugal em Direto", entre as 13h15 e as 14horas	07/04/2017	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	325,83				325,83
Ligação à central de alarmes do Espaço de Inovação do Município	07/04/2017	Multiel-Instalação de Alarmes Unipessoal, Lda	508,24				508,24
Dinamização de duas sessões de teatro, no âmbito da atividade de enriquecimento curricular de inglês, no dia 16 de Maio, durante o período da manhã a realizar no Cine-Teatro Messias e da parte da tarde no Centro Escolar da Pampilhosa.	07/04/2017	ETC English Theatre Company	1 250,00				1 250,00
Controlo analítico de água para consumo humano e água bruta, para fazer face à eventual realização de análises extracontratuais	07/04/2017	CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	246,00				246,00
		TOTAL	125 158,80	29 338,80	784,40	0,00	155 282,00

18. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 1 de março a 31 de março de 2017, no montante global de 991.321,51€ (novecentos e noventa e um mil trezentos e vinte e um euros e cinquenta e um cêntimos). -----

19. ASSOCIAÇÃO CADES – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DO

DESPACHO: -----

A Câmara Municipal analisou o processo n.º 2017/OPV/5, bem como informação dos serviços de 31/03/17, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 4 de abril do corrente ano, que isentou a CADES do pagamento da taxa de 10,00€, devida pelo licenciamento de manifestação desportiva, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 22.º do Regulamento e Tabelas de Taxas do Concelho da Mealhada. -----

20. RSOCIALFORM-GERIATRIA, LDA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO

MUNICIPAL DE LUSO: -----

A Câmara Municipal analisou o processo n.º 2017/PG/29, bem como informação dos serviços de 06/04/17, elaborada na sequência do pedido apresentado para cedência de pavilhão com capacidade para receber cerca de 1000 participantes para comemoração do Dia Mundial da Pessoa com Doença de Alzheimer, no dia 20 de setembro de 2017, das 14H00 às 18H00. Dado que, de acordo com a informação supra referida não se encontra estipulado no Regulamento nenhum preço para o tipo de utilização pretendida, prevendo-se que deverão ser acordadas caso a caso as condições da cedência, com a Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão do Luso mediante o pagamento de uma taxa de 500,00€, a qual deve ser paga com a antecedência de 10 dias relativamente à data do evento. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

21. ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA BEIRA LITORAL – 4ª VOLTA À

BAIRRADA/4 MARAVILHAS DA MEALHADA – ISENÇÃO DE TAXAS: -----

A Câmara Municipal analisou o processo n.º 2017/OPV/5, bem como informação dos serviços de 31/03/17, e deliberou, por unanimidade, isentar a associação mencionada em epígrafe do pagamento da taxa de 10,00€, devida pelo licenciamento de manifestação desportiva, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 22.º do Regulamento e Tabelas de Taxas do Concelho da Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

22. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO QUIOSQUE N.º 12, NA AV. NAVARRO – LUSO – ABERTURA DE PROPOSTA – INFORMAÇÃO N.º 04/DC/2017: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 28 de março de 2017, que determinou a adjudicação do direito de utilização do Quiosque n.º 12, nas condições previstas nas Normas de Atribuição das Licenças de Uso Privativo e Condições de Utilização dos Quiosques da Avenida Emídio Navarro, no Luso, a Arnaldo Freitas Teixeira, por ter apresentado o mais alto valor de licitação. As propostas apresentadas a concurso (cuja base de licitação fixada foi de 100,00€), foram as seguintes, de acordo com o que consta da Informação n.º 04/DC/2017: Proposta n.º 1 – Arnaldo Freitas Teixeira (300,00€), Proposta n.º 2 – Daniel Filipe Rodrigues Pedro (250,00€); Proposta n.º 3 – Clarinda da Conceição Silva (205,00€); Proposta n.º 4 – Orlando dos Santos Abreu (201,00€). -----

23. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE USO PRIVATIVO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – JARDIM PÚBLICO DA MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 07/SC/2017: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 07/SC/2017, da qual consta ter ficado deserto o concurso público supra referenciado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 20 de março do corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso público, nas mesmas condições, e fixar o prazo para

apresentação de propostas, em 15 dias seguidos a contar da publicação do anúncio no Diário da República. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORES – A Senhora Vereadora Arminda Martins e o Senhor Vereador Calhoa Morais ausentaram-se da reunião, às 12 horas e 57 minutos, uma vez que estão impedidos de participarem na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

24. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAMPILHOSA – MINUTA DO CONTRATO: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do contrato de empreitada em referência, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

25. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAMPILHOSA” – PRAZO ADICIONAL PARA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO – INFORMAÇÃO SGD 1075/2016: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente e com as abstenções dos Senhores Vereadores Gonçalo Louzada, João José Seabra e da Senhora Vereadora Marlene Lopes, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 6 de abril, que, nos termos da Informação (SGD n.º 1075/2017, de 06/04), autorizou a concessão à adjudicatária de um prazo adicional de 2 dias para apresentação de caução na Plataforma Eletrónica de contratação pública. --

COMPARÊNCIA DE VEREADORES – A Senhora Vereadora Arminda Martins e o Senhor Vereador Calhoa Morais compareceram na reunião, às 13 horas. -----

26. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----
PROCESSO n.º 522016.589 – BANCO SANTANDER TOTTA S.A. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 8 de abril de 2017, que, na sequência de requerimento para emissão de certidão de toponímia apresentado pela entidade em referência, aprovou, no uso da competência para estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações (após parecer da correspondente junta de freguesia), que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, a atribuição do topónimo "Urbanização Alto de Santo António" ao arruamento público situado na Pampilhosa e identificado na planta anexa ao processo. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 13 horas e 05 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
